

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de inscrições em cursos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e discriminado a seguir:

- 1.** Contratação da empresa AMEOSC - Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina para o fornecimento de 2 (duas) inscrições para o curso "Comunicação Pública Inteligente: gestão, redes e IA aplicada ao setor público – Uma imersão prática na comunicação de governos e instituições", a ser realizado em 20 de agosto de 2025 na cidade de São Miguel do Oeste/SC.
- 2.** Contratação da empresa UVESC - Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina para o fornecimento de 14 (catorze) inscrições para o "Seminário Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais" a ser realizado de 12 a 15 de agosto de 2025, na cidade de Florianópolis/SC.

CONTRATADO(A): A contratada para o item 1. será a empresa AMEOSC - Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (CNPJ: 3.829.267/0001-13).

A contratada para o item 2. será a empresa UVESC - Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina (CNPJ: 76.875.731/0001-42).

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO(A): Considerando que as empresas selecionadas promoverão cursos voltados para áreas de interesse dos Vereadores e servidores do Poder Legislativo;
Considerando que os requerentes atuam como Vereadores e servidores do Poder Legislativo de São Miguel do Oeste;
Considerando a inviabilidade de competição do objeto, nos termos do inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;
Foi definida a contratação das empresas acima citadas para a execução do objeto desta licitação.

São Miguel do Oeste/SC, na data da última assinatura.

[assinado digitalmente]

RAVIER LUIZ CENTENARO

Presidente da Câmara de Vereadores